



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 208, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1039, de 04 de julho de 2011](#) e do Ofício nº 3940 (PR-SP-00032496/2019), resolve:

I – Alterar a [Portaria nº 694/2018, de 29 de novembro de 2018](#), com publicação no Diário Eletrônico DMPF-e – caderno administrativo, de 04 de dezembro de 2018, página 38, a fim de designar a Procuradora da República ANA LETÍCIA ABSY para responder pelo plantão cível no período de 08 a 14 de abril de 2019 e a Procuradora da República FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS para responder pelo plantão cível no período de 29 de abril a 05 de maio de 2019;

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Unidade de Segurança Orgânica e a Divisão Cível Judicial dessa Procuradoria da República.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 127.](#)